CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui em operação dois restaurantes populares (o de Pau da Lima e de São Tomé de Paripe); e, segundo a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), passará a ter mais oito, perfazendo ao todo dez unidades; esta é uma excelente iniciativa da Prefeitura, pois basta circular pela Capital dos baianos para se notar o significativo número de famílias em vulnerabilidade alimentar;
b) esta indicação parlamentar tem o intento de levar dois desses novos restaurantes programados para a Boca do Rio e Itapuã respectivamente; já está definido pela SEMPRE que haverá restaurantes na Fazenda Coutos e em São Cristóvão;
c) o fato concreto é que não há quem circule por Salvador e não veja de perto a dificuldade que têm pais e mães de família vitimadas pelo desemprego e pela pobreza; no entanto, não é possível a Prefeitura sozinha abarcar toda essa responsabilidade para si; por isso fazer mais e cada vez melhor é o perfil do time que está à frente da ação social do Município, capitaneados pelo Secretário Junior Magalhães e pelo próprio Prefeito Bruno Reis, que já chefiou esta pasta no passado;
c) em 2022, os dois restaurantes populares da Rede Cuidar da Prefeitura de Salvador em atividade forneceram mais de 71 mil refeições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade social; cada unidade distribui cerca de 500 refeições/dia, de segunda a sexta, a partir das 11 horas da manhã; agora, as unidades de Pau da Lima e de São Tomé de Paripe passarão a ministrar também cursos profissionalizantes de gastronomia, levando refeições de qualidade e a preço simbólico por toda a Capital e multiplicando as boas práticas naquelas oficinas de cidadania;
d) o objetivo desses restaurantes populares é elevar a qualidade da alimentação da população de rua, reduzir o número de cidadãos em condição de insegurança alimentar e nutricional e capacitar a população para se tornarem profissionais da área, e, não por acaso, todos os usuários dos restaurantes populares gostam e recomendam, razão que nos faz pedir mais duas unidades, desta vez para o Bairro da Boca do Rio e de Itapuã, que são bairros superpopulosos e de localização estratégica no Município;
e) o Governo do Estado, que abarca mais recursos que a Prefeitura de Salvador, também só tem dois restaurantes populares na nossa Capital: um localizado no Comércio, outro na Liberdade;

f) este esforço da municipalidade, através da SEMPRE, tende a fazer o Executivo Estadual a se movimentar e quem sabe até implementar mais restaurantes populares na Capital dos baianos; afinal, nunca é demais lembrar: Salvador é uma Cidade-Estado com quase 3 milhões de habitantes e toda ajuda para restituir o tecido social carcomido pela fome é bem-vindo;
g) vencer essa realidade de fome e da miserabilidade só se dará de forma definitiva no Brasil com a retomada da economia e a união de todos os entes federativos contra a fome; Salvador, nesta área, também está fazendo sua parte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE) a instalação de mais 02 (dois) RESTAURANTES POPULARES CUIDAR, desta vez nos bairros da Boca do Rio e de Itapuã.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna